

EXTRATO  
ATA DA 566ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 16.06.2019  
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19  
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, que em 16.06.2019, reuniram-se, ordinariamente, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, os senhores Luiz Carlos Ciochi, Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa Chaves, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Susana Hanna Stiphan Jabra, membros do Conselho de Administração Na reunião, o Conselho de Administração, dentre outros, fez o seguinte registro: **(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião. **(2) RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE** (resultado econômico, principais realizações do mês e temas pendentes) – o Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Ciochi, comentou, inicialmente, as questões financeiras, destacando o recebimento regular das receitas e o lucro líquido da Empresa. Falou sobre as providências adotadas em relação às questões que envolvem a mão de obra terceirizada (acordo STF) e os empregados sujeitos ao teto de complementação de aposentadoria do Plano de Benefício Definido (BD) da Fundação Real Grandeza. Em seguida, prestou informações sobre as alterações organizacionais e administrativas em curso, tais como a transferência da gestão das SPEs para a Diretoria da Presidência e a desmobilização da frota de veículos. A Conselheira Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, reportando-se à apresentação realizada na 565ª reunião, teceu comentários sobre as ações tributárias em curso e sobre ações relevantes que envolvem as SPEs. **(3) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 565ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os Conselheiros procederam à leitura e à aprovação da ata da referida reunião, previamente encaminhada pela Secretaria de Governança Corporativa. **(4) DELIBERAÇÕES:** **(4.1) PRCA.052.2019 – Convocação de AGE – Alteração do Estatuto Social** – o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA.052.2019 **(RCA 001/566)**, aprovar a convocação de **Assembleia Geral de Acionistas de Furnas**, na forma do Edital anexo à PRCA, para deliberar sobre as alterações nos artigos 31 e 32 do **Estatuto Social**, constantes do quadro anexo à PRCA, em função das seguintes modificações nas atribuições da Diretoria da Presidência e das Diretorias de Administração e de Gestão de Novos Negócios e de Participações, que passará a ser denominada **Diretoria de Regulação e Comercialização:** (i) Designação das seguintes atribuições ao Diretor-Presidente: (i.i) Organização; (i.ii) Gestão de negócios corporativos e de empreendimentos em participação; e (i.iii) Viabilização de novos negócios e de parcerias; (ii) Designação da seguinte atribuição ao Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, que passará a ser denominado Diretor de Regulação e Comercialização: (ii.i) Regulação econômica e técnica; (iii) Supressão da seguinte atribuição do Diretor de Administração: (iii.i) Organização. **(4.2) PRCA.049.2019 – Readequação da Estrutura Organizacional** - o Conselheiro Felipe Sousa Chaves registrou preocupação em relação a um possível descumprimento de requisitos do questionário do ISE Bovespa. Lembrou que Furnas compõe 22,5% do índice da Holding e que as alterações estatutárias poderiam reduzir a pontuação. Citou que medidas como a existência de um Comitê de Sustentabilidade, participação de um membro do Conselho nesse Comitê, existência de estrutura formal de Governança de Sustentabilidade, contribuem para o impacto no ISE e solicitou que fosse verificado se as mudanças propostas levam em consideração esses aspectos e que, caso haja alguma lacuna, seja revisado e solucionado. O Diretor-Presidente ressaltou que todas as competências e atribuições da Superintendência de Estratégia e Sustentabilidade foram preservadas na reestruturação. Em seguida, o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA.049.2019 **(RCA 002/566)**, ratificar a Resolução de Diretoria nº 006/3076, de 05.06.2019, que aprovou a readequação da estrutura organizacional, com vigência a partir de 01.07.2019, como descrito a seguir e representado no Anexo I à PRCA: **(i) Alteração da denominação de órgãos:** (i.i) Na Diretoria de Administração, subordinado à Superintendência de Tecnologia da Informação: **De:** Gerência

de Planejamento de Soluções de TI, **Para:** Gerência de Transformação Digital; (i.ii) Na Diretoria de Finanças: **De:** Superintendência de Planejamento, Análise e Controle Financeiro, **Para:** Superintendência de Controle, Orçamento e Análise Financeira; (i.iii) Na Diretoria de Finanças, subordinado à Superintendência de Finanças Corporativas: **De:** Gerência de Gestão Financeira, **Para:** Gerência de Gestão de Recursos; **(ii) Alteração de subordinação de órgão:** (ii.i) Na Diretoria de Operação e Manutenção: **De:** Gerência de Sistemas de Telecomunicações, subordinado à Superintendência de Planejamento e Engenharia da Manutenção, **Para:** Gerência de Sistemas de Telecomunicações, subordinado à Superintendência de Operação; **(iii) Extinção de órgãos:** (iii.i) Na Diretoria da Presidência: Superintendência de Regulação Econômica e Institucional, Gerência de Gestão de Receita Regulada e Gerência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado; Superintendência de Estratégia e Sustentabilidade, Gerência de Estratégia e Informações Corporativas e Gerência de Sustentabilidade Empresarial; (iii.ii) Na Diretoria da Presidência, subordinado à Superintendência Jurídica: Gerência de Direito Societário e Contratos, Gerência de Direito Regulatório, Tributário e Licitações, Gerência de Direito Civil, Ambiental e Fundiário e Gerência de Direito Trabalhista; (iii.iii) Na Diretoria de Gestão de Novos Negócios e de Participações, que passará a ser denominada Diretoria de Regulação e Comercialização: Assessoria de Planejamento e Estratégias de Negócios, Superintendência de Desenvolvimento de Novos Negócios, Gerência de Desenvolvimento de Novos Negócios, Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica e Gerência de Controle de Negócios; Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações, Gerência de Empreendimentos em Participação, Gerência de Negócios Corporativos, Gerência de Governança de Negócios, Superintendência de Comercialização, Gerência de Comercialização de Energia, Gerência de Riscos e Estratégia de Comercialização de Energia, Gerência de Estratégia de Comercialização de Transmissão e de Serviços, Gerência de Administração de Contratos e Controle da Comercialização de Energia e Transmissão; (iii.iv) Na Diretoria de Administração: Assessoria de Organização e Processos; (iii.v) Na Diretoria de Finanças, subordinado à Superintendência de Planejamento, Análise e Controle Financeiro: Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário e Gerência de Controladoria; (iii.vi) Na Diretoria de Finanças, subordinado à Superintendência de Contabilidade: Gerência de Planejamento Tributário e Fiscal; (iii.vii) Na Diretoria de Engenharia: Assessoria de Gestão Administrativa de Contratos e Arquivo Técnico; **(iv) Criação de órgãos:** (iv.i) Na Diretoria da Presidência: Superintendência de Gestão de Negócios, Gerência de Controle de Negócios, Gerência de Gestão de Negócios e Gerência de Apoio Jurídico Societário; (iv.ii) Na Diretoria da Presidência, subordinado à Superintendência do Gabinete da Presidência: Gerência de Gestão da Estratégia e Sustentabilidade e Gerência de Organização e Processos; (iv.iii) Na Diretoria da Presidência, subordinado à Superintendência Jurídica: Gerência de Jurídico Contencioso, Gerência de Jurídico Consultivo e Gerência de Controle de Contingências; (iv.iv) Na Diretoria de Gestão de Novos Negócios e de Participações, que passará a ser denominada Diretoria de Regulação e Comercialização: Superintendência de Regulação, Gerência de Gestão da Base de Remuneração, Gerência de Regulação Econômica e Gerência de Regulação Técnica; Superintendência de Estudos de Mercado e Inovações, Gerência de Estudos de Mercado, Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica e Gerência de Apoio Jurídico Regulatório; Superintendência de Comercialização, Gerência de Comercialização de Energia, Gerência de Riscos e Estratégia de Comercialização de Energia, Gerência de Estratégia de Comercialização de Transmissão e de Serviços e Gerência de Administração de Contratos e Controle da Comercialização de Energia e Transmissão; (iv.v) Na Diretoria de Administração: Assessoria de Infraestrutura e Serviços; (iv.vi) Na Diretoria de Administração, subordinado à Superintendência de Gestão de Suprimentos: Gerência de Apoio Jurídico às Licitações e Contratos; (iv.vii) Na Diretoria de Finanças, subordinado à Superintendência de Planejamento, Análise e Controle Financeiro: Gerência de Controle e Orçamento; (iv.viii) Na Diretoria de Finanças, subordinado à Superintendência de Contabilidade: Gerência de Gestão Tributária e Gerência de Apoio Jurídico Tributário; (iv.ix) Na Diretoria de Engenharia: Assessoria de Informações Técnicas de Engenharia. **(4.3) PRCA.050.2019 – Ouvidora – Prorrogação /Resolução CGPAR nº 21/2018 - (RCA 003/566), (SIGILOSO). (4.4) PRCA.051.2019 – Acordo Judicial - Processo nº 0229656-54.2016.8.19.0001 - Companhia Hidrelétrica Teles Pires-CHTP - (RCA 004/566), (SIGILOSO). (5) EXPOSIÇÕES: (5.1) Acompanhamento do Resultado e Fluxo de Caixa – o Diretor de**

Finanças. Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e o Superintendente de Finanças Corporativas, Sr. Rodrigo Figueiredo Soria, realizaram a exposição e disponibilizaram seu conteúdo em meio digital. O Presidente do Conselho informou que os processos de emissão de debêntures seguirão coordenação da Eletrobras, a fim de otimizar seus resultados. **(5.2)** Plano de Negócios e Gestão – Resultados 2018 – o Diretor-Presidente solicitou que a matéria fosse incluída na pauta da próxima reunião do Colegiado, considerando que as equipes de Furnas e da Eletrobras ainda trabalham na consolidação dos resultados. **(5.3)** Plano de Remediação dos gaps SOx e Controles Internos – a Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Sra. Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil, realizou exposição sobre o “Resultado Testes SOx 2018 - Principais Deficiências”, apresentando, inicialmente, o histórico de deficiências de controles internos, classificadas como “fraquezas materiais – MW” (SIGILOSO). **(6) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:** **(6.1)** Relatório Demandas do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE (Junho/2019) - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório disponibilizado em meio digital. **(6.2)** Demanda CAE 2019.152 | Apuração sobre aprovação e execução do PNG Furnas - desconformidade com PDNG (SG.I.088.2019, de 07.06.2019) – os Conselheiros registraram discordância em relação ao teor da manifestação e informaram que solicitariam explicações ao CAE na reunião convocada para esta data. **(6.3)** Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – Maio de 2019 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório disponibilizado em meio digital. **(6.4)** Correspondências Auditoria Interna AD.I.058.2019, AD.I.059.2018, AD.I.060.2019, AD.I.061.2019 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor das Correspondências disponibilizadas em meio digital. **(6.5)** Relatório Mensal da Diretoria Executiva para os Conselhos de Administração e Fiscal – RMDE – Abril de 2019 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório disponibilizado em meio digital. **(6.6)** Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade em Furnas (Maio/2019) - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório disponibilizado em meio digital. **(6.7)** Acompanhamento de Empreendimentos em Construção e Operação - Relatório de Acompanhamento das SPEs – Maio/2019 - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor do Relatório disponibilizado em meio digital. **(6.8)** Revisão Periódica de Segurança de Barragens de Furnas – o Diretor-Presidente informou que o processo de contratação de consultoria conduzido pela Eletrobras segue em andamento. **(6.9)** Atas das 3073ª, 3074ª e 3075ª Reuniões da Diretoria Executiva - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor das Atas disponibilizadas em meio digital. **(6.10)** Ata da 286ª Reunião do Conselho Fiscal - os Conselheiros registraram terem tomado conhecimento do teor da Ata disponibilizada em meio digital. **(6.11)** Atas das 556ª, 558ª e 563ª Reuniões do Conselho de Administração - os Conselheiros registraram o recebimento das Atas em meio digital. **(7) ASSUNTOS GERAIS:** **(7.1)** “Recuperação Judicial - Odebrecht Energia do Brasil S.A.” – a Conselheira Susana Hanna Stiphan Jabra perguntou sobre a recuperação judicial da Odebrecht Energia do Brasil S.A. e quais seus impactos em relação às Sociedades de Propósito Específico – SPEs em que detém participação acionária, considerando os termos do Acordo de Leniência firmado. O Presidente do Conselho explicou que a maior dificuldade refere-se à Madeira Energia S.A. - MESA, mas, considerando o reperfilamento aprovado no ano passado, o risco diminuiu, por não haver necessidade de aportes. A Conselheira Vânia Lúcia Ribeiro Vieira lembrou que não há análise isolada de Furnas, mas de todas as empresas envolvidas.” O registro acima foi feito na 566ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antonio Fernandes da Costa  
Secretário de Governança Corporativa